

PORTARIA TRT GP Nº 312/2009

João Pessoa, 08 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 8657/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MARILEIDE ANA SANTOS TORRES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao 1º período do exercício de 2009, em 07.07.2009, ficando o saldo de 09 (nove) dias, para usufruto no período de 27.07.2009 a 04.08.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente